

PPP Iluminação Pública Porto Alegre (RS)



Consórcio



ALBINO ADVOGADOS ASSOCIADOS



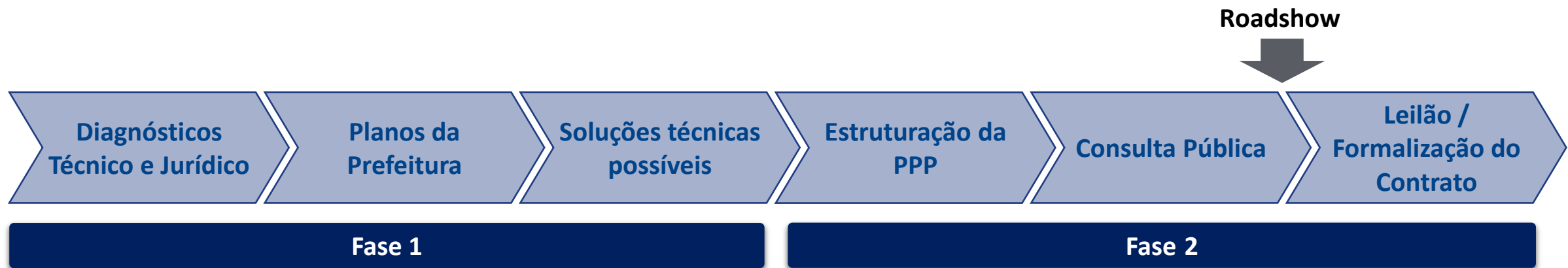
1. Visão geral e Modelagem do Projeto

2. Análises Financeiras

3. Edital da PPP

4. Contrato da PPP

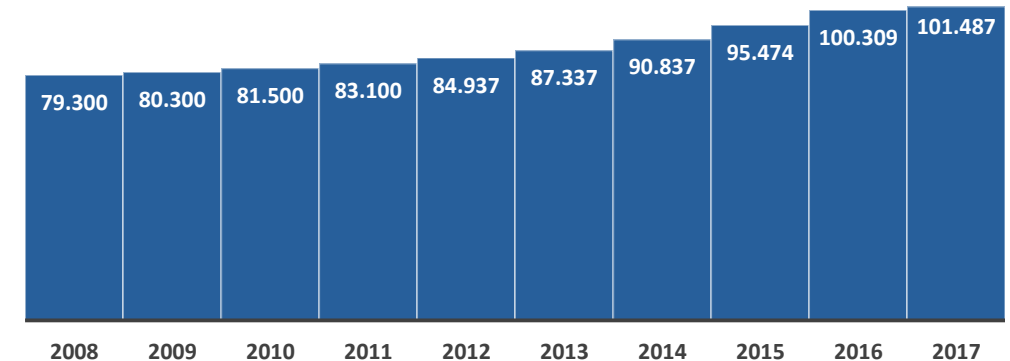
- O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o suporte técnico do Consórcio Houer, RSI Engenharia, Albino e Maciel Rocha, auxiliou Porto Alegre na estruturação dessa PPP de Iluminação Pública.
- Na primeira fase, foram realizados diversos estudos, tais como: diagnóstico do parque atual de iluminação pública de Porto Alegre, soluções tecnológicas disponíveis, solução de referência (não vinculante) e planejamento e orçamento de referência.



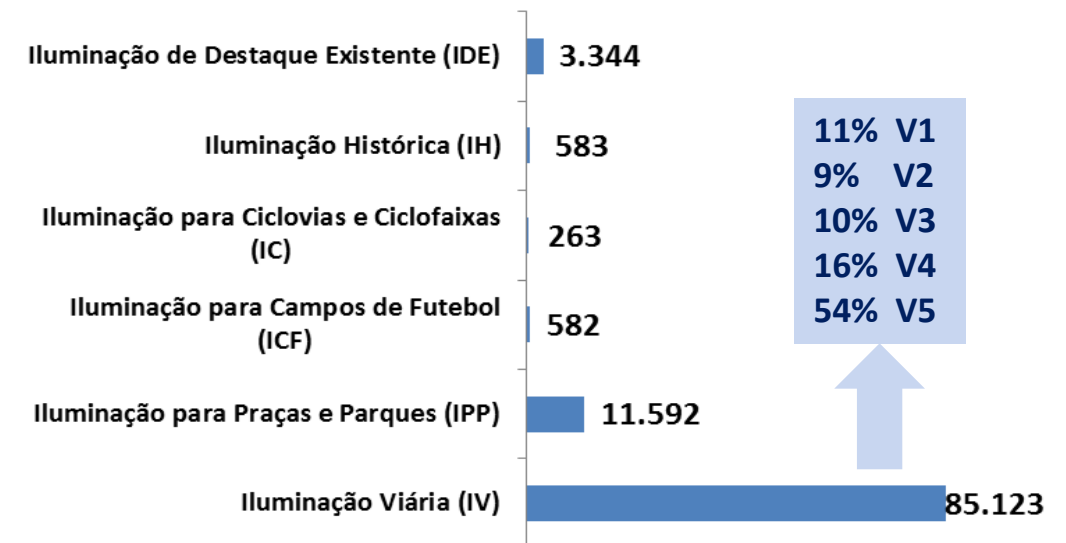
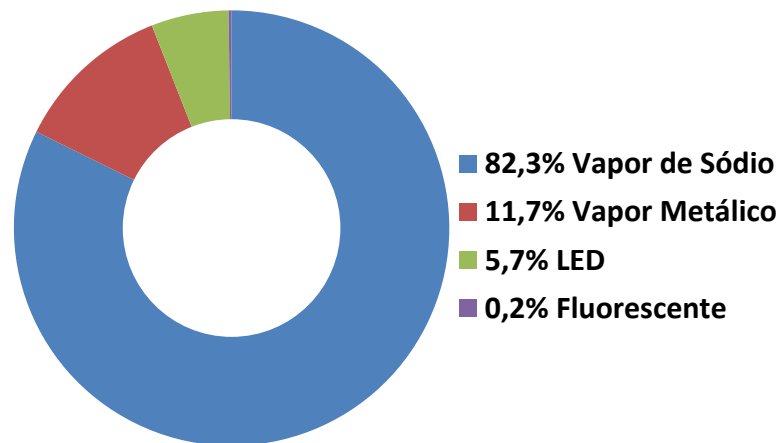
- Na sequência, foi modelada a concessão: elaboração de edital, contrato de concessão e os seus respectivos anexos - caderno de encargos. As leis e decretos necessários ao projeto foram aprovados.
- O resultado são os estudos de referência utilizados como base para elaboração do Edital da PPP: (i) Diagnóstico da Rede; (ii) Relatório Ambiental; (iii) Relatório de Engenharia; (iv) Plano de Iluminação de Destaque; (v) Plano de Investimentos e Operação; (vi) Avaliação Econômico-Financeira; e (vii) Plano de Negócios Referencial.

Número de pontos	101,5 mil pontos
Área da cidade	496,7 km ² de área
Extensão das vias	~ 2,2 mil km de vias
Ciclovias e Ciclofaixas	48 km
Praças, Parques e Equipamentos esportivos	645
Bens Culturais para Iluminação de Destaque	56
Postes Históricos	393

Histórico de expansão do parque de iluminação pública (2008 -2017)



Distribuição dos Pontos por Tecnologia



85,6%

Rede de distribuição aérea

100%

Comando por relé fotoelétrico

12%

Postes exclusivos de IP

15,5%

Taxa de falha média anual
(lâmpada, relé e reator)

9

Transformadores

6

Subestações

0,33%

Taxa anual de vandalismo
de luminárias

0,09%

Taxa anual de abalroamento

16,5 MW

Carga Instalada

70 GWH

Consumo anual

R\$27 mi

Custo anual de energia 2018

R\$59,6 mi

Arrecadação CIP 2018

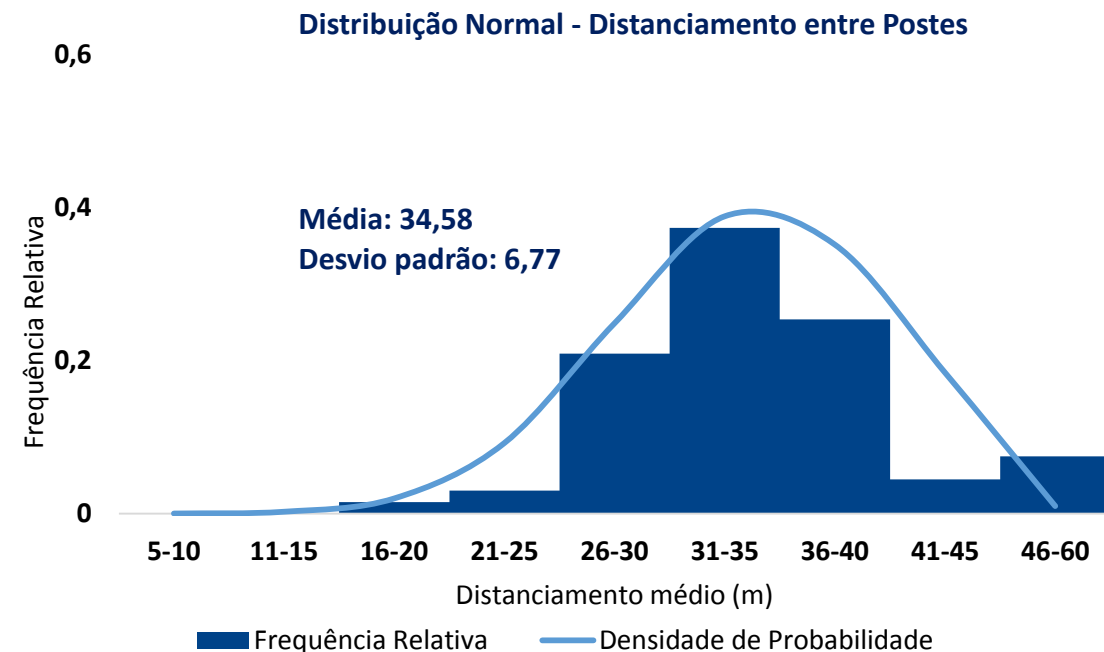
Atendimento à ABNT NBR 5101



Atendimento à Iluminância Média



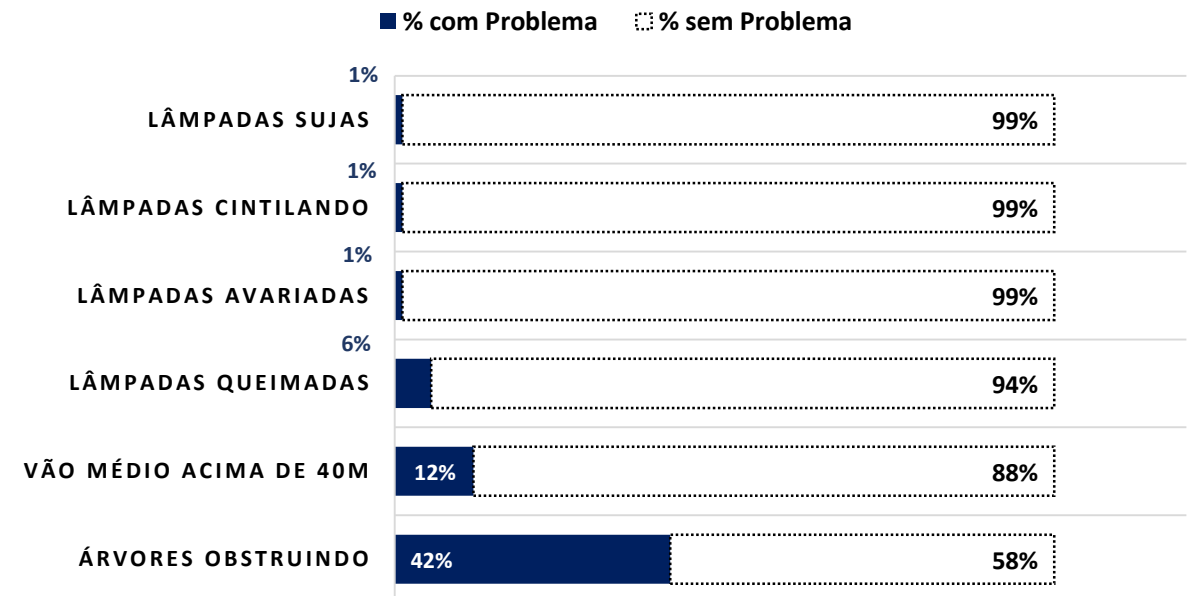
Atendimento ao Fator de Uniformidade

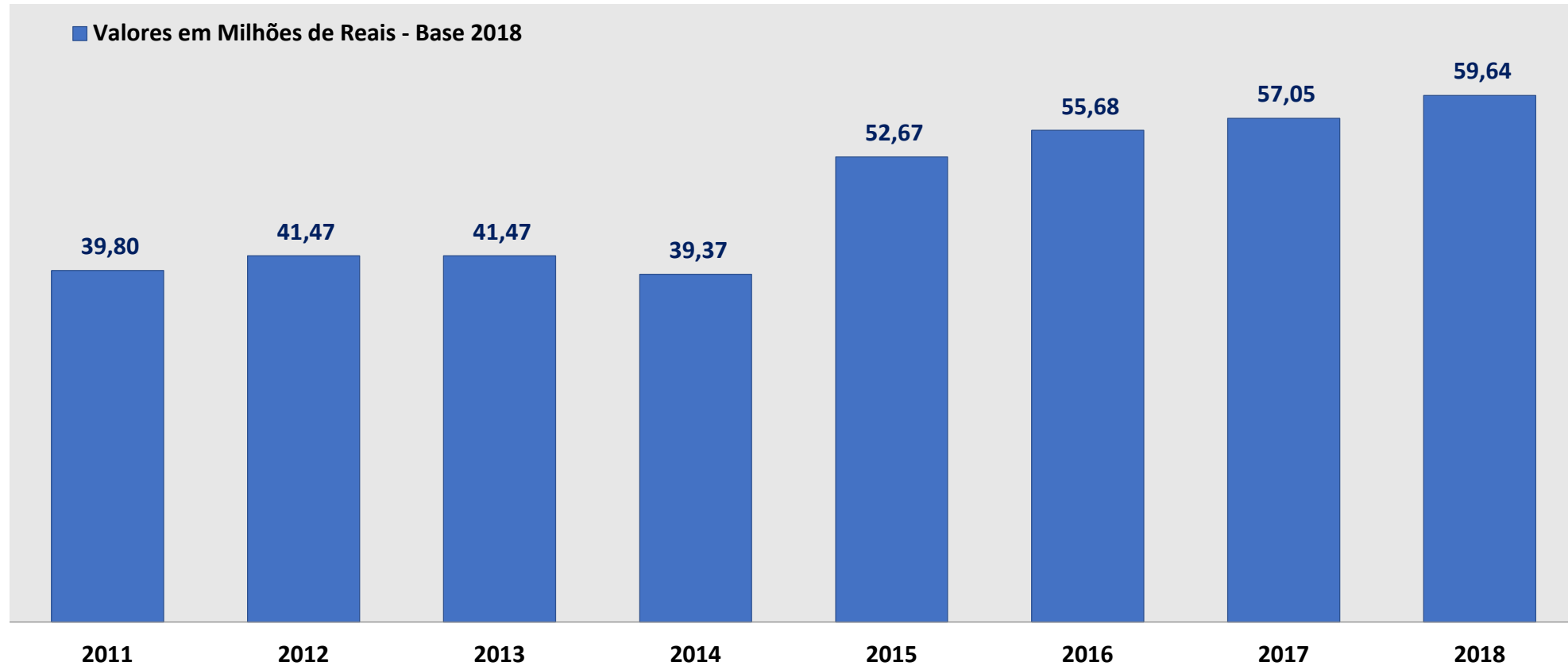


Parâmetros da Avaliados:

- ✓ Iluminância Média e Fator de Uniformidade (requisitos normativos);
- ✓ Índice de reprodução de cor e temperatura de cor;
- ✓ Geometria das vias;
- ✓ Disposição e condições dos postes, braços e luminárias.

POTENCIAIS MOTIVADORES DE NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS NORMATIVOS DA NBR 5101





Arrecadação realizada 2018

R\$ 59,6 milhões

Estimativa considerada nos estudos

R\$ 58,8 milhões (data base 2018)



- ✓ **Modernização** do parque de Iluminação Pública com readequação aos parâmetros da NBR 5.101 agregando **eficientização energética** da rede
- ✓ **Iluminação de Destaque** - criação de 5 Roteiros Turísticos para a Iluminação de destaque em monumentos, fachadas e jardins e modernização da Iluminação de destaque existente
 - Roteiro 1 – Circuito Cívico e Religioso
 - Roteiro 2 – Circuito Cultural
 - Roteiro 3 – Circuito do Comércio e Administrativo
 - Roteiro 4 – Circuito do Gasômetro
 - Roteiro 5 – Parque Farroupilha (Parque da Redenção)
- ✓ Incremento da **iluminação de praças, parques e equipamentos esportivos públicos**;
- ✓ Tratamento especial nas ciclovias, ciclofaixas e vias de prédios com serviços públicos noturnos (Escolas, delegacias, Hospitais etc)
- ✓ Apresentação de **melhores índices de luminotécnicos** e da prestação ativa e proativa nos serviços oferecidos à população da cidade
- ✓ **Telegestão** nas vias V1 e V2 e Iluminação de Destaque
- ✓ Centro de Controle Operacional (**CCO**), com espelho na Prefeitura para controle
- ✓ Potencial desenvolvimento de Novos Serviços / Cidade Inteligente

Roteiro 1: Circuito Cívico e Religioso 13 monumentos



Pinacoteca Rubem Berta



Assembleia Legislativa do Estado RS



Solar dos Câmara



Palácio Piratini



Catedral Metropolitana



Theatro São Pedro

Roteiro 2: Circuito Cultural 13 monumentos



Praça da Alfândega



MARGS – Museu de Arte do Rio Grande do Sul



Banco Safra



Portão do Cais do Porto



Prédio do Santander Cultural



Prédio da Antiga Alfândega

Roteiro 3: Circuito do Comércio e Administrativo 5 monumentos



Paço dos Açorianos



Fonte Talavera da Praça Montevideú



Edifício Intendente José Montaury



Mercado Público Central



Chalé da Praça XV

Roteiro 4: Circuito do Gasômetro 9 monumentos



Usina do Gasômetro



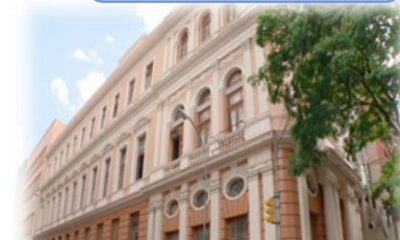
Tambor - Monumento à Cultura Negra



Igreja Nossa Senhora das Dores



Jornal Correio do Povo



Museu Hipólito José da Costa



Casa de Cultura Mario Quintana

Roteiro 5: Parque Farroupilha (Parque da Redenção) 9 monumentos



Jardim Oriental



Fonte Francesa - Chafariz



Fonte Luminosa



Roseiral



Instituto de Educação
General Flores da Cunha



Monumento dos
Expedicionários

Iluminação Destaque Atual



Monumento aos
Açorianos



Monumento ao
Laçador



Orla do Guaíba*



Viaduto Pinheiro Borda

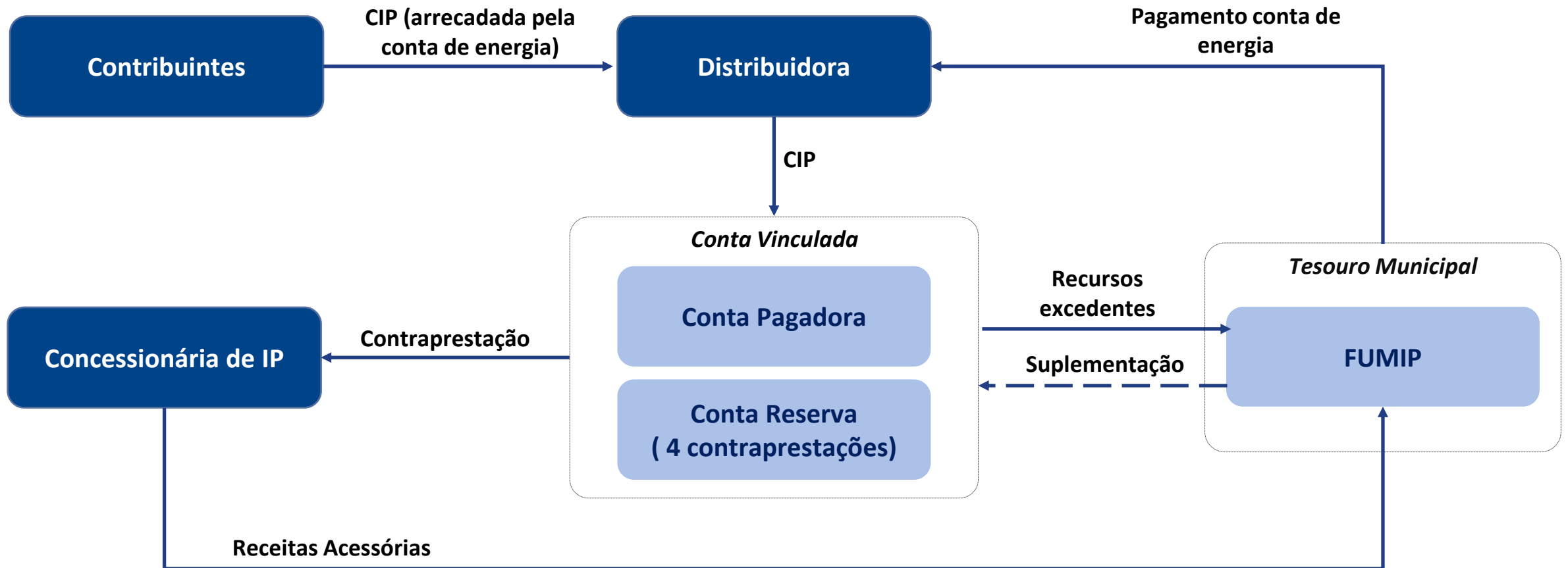
* Apenas substituição e manutenção

Modificação Lei Municipal nº 9.875/05

Aumento do limite de comprometimento da **Receita Corrente Líquida para 5%** em PPPs

Lei Complementar nº 804, de 27 dezembro de 2018.

- ✓ Autorização para contratação de PPP para prestar serviços de iluminação pública
- ✓ **Vinculação** de receitas da CIP à PPP
- ✓ **Autorização para repasse integral** da CIP para a conta vinculada
- ✓ Autoriza que a **vinculação** da CIP seja feita via contrato, mediante contratação de **instituição financeira**
- ✓ Alteração a base de cálculo da **CIP indexando uma alíquota como fator multiplicativo da tarifa de energia B4a**
- ✓ Imputação à distribuidora de energia elétrica como **responsável tributária**
- ✓ Mantém o mecanismo de cobrança atual via conta de energia
- ✓ **Desvinculação dos recursos somente poderá ocorrer a partir da entrada dos valores no FUMIP**
- ✓ Previsão de atuação de uma **entidade independente** para verificação do desempenho da PPP



1. Visão geral e Modelagem do Projeto

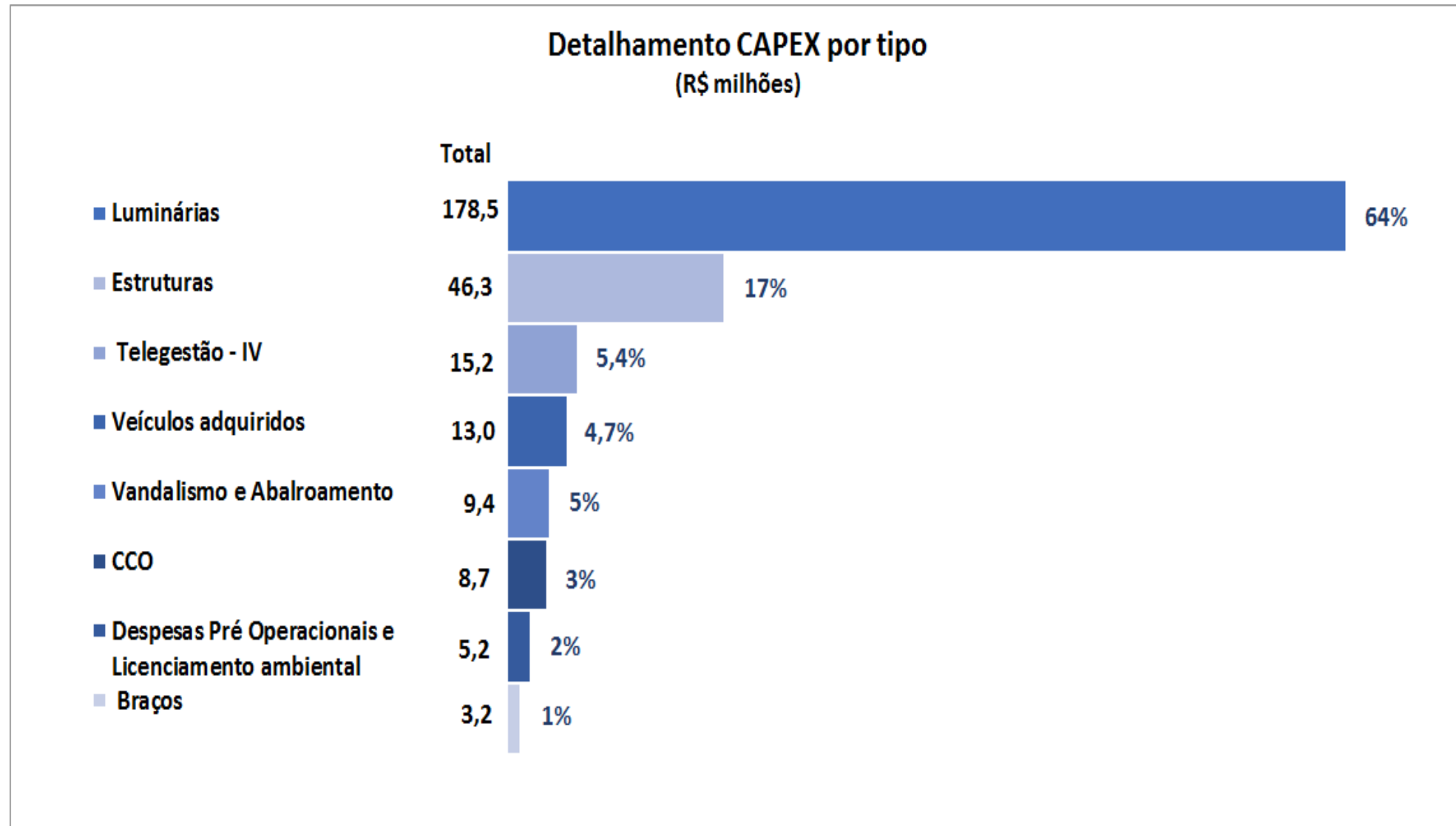
2. Análises Financeiras

3. Edital da PPP

4. Contrato da PPP

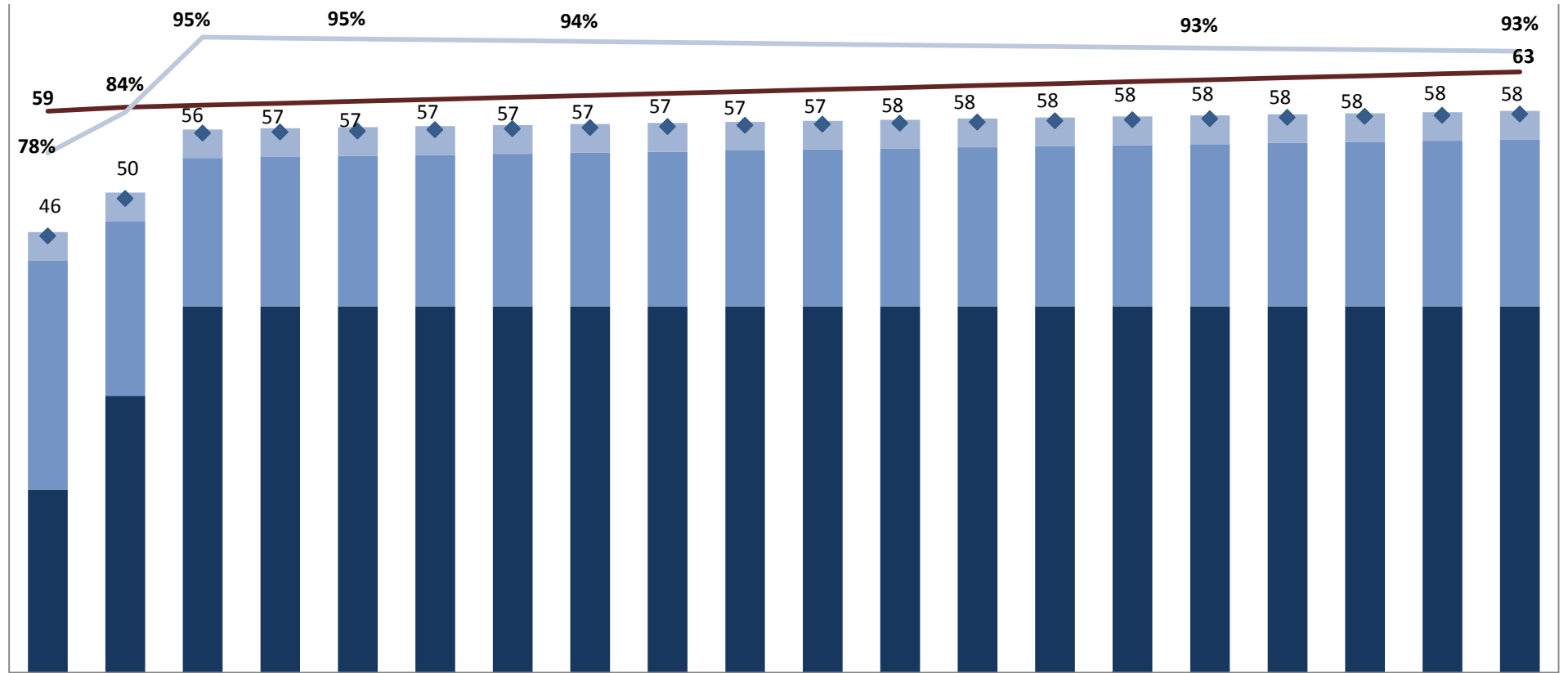
valores em moeda constante	
Prazo de Concessão	20 anos
Valor do Contrato	R\$ 741,5 milhões
Prazo de Modernização	24 meses após eficácia do contrato
Contraprestação Máxima	R\$ 3,21 milhões por mês
Custo de Capital (WACC)	9,58% real a.a.
Investimentos 1º Ciclo	R\$ 134 milhões nos primeiros 2 anos de concessão
Reinvestimentos	R\$ 145 milhões no restante da concessão
Custos Operacionais	R\$ 6,8 milhões por ano de custo recorrente (médio)
Serviços acessórios	Aprovação prévia do Plano de Negócios pela Prefeitura e compartilhamento das receitas entre a Prefeitura e a PPP



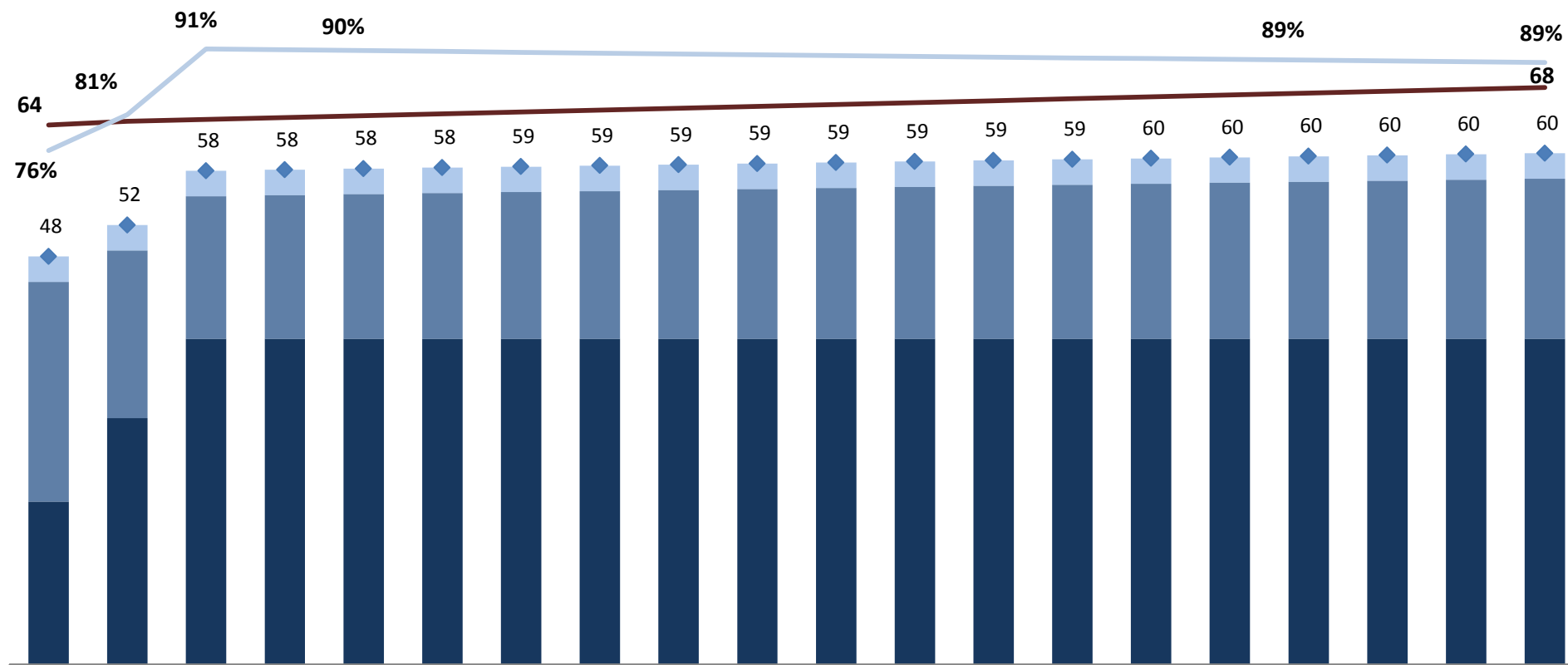


Detalhamento OPEX por tipo (R\$ milhões)

	Ano 1	Ano 3+
Equipe de Apoio/ Equipe CCO e Utilities	4,59	2,37
Manutenção (Campo)	4,00	1,47
Verificador Independente e/ ou Agente Financeiro	0,10	0,10
Transmissão de Dados	0,17	0,36
Call Center (Service Desk)	0,30	0,13
SPE	1,94	1,64
Seguros	1,11	0,29
Garantias	0,26	0,11
OPEX / ponto (R\$)	123	64



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
VI + Oper Cobrança	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Consumo de Energia	24	18	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Contraprestação	19	29	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
CIP	59	59	59	60	60	60	60	60	61	61	61	61	61	62	62	62	62	62	63	63
Total	46	50	56	57	57	57	57	57	57	57	57	58	58	58	58	58	58	58	58	58
% Comprometimento CIP	78%	84%	95%	95%	95%	95%	95%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	93%	93%	93%	93%	93%



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
VI + Oper Cobrança	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Consumo de Energia	26	20	17	17	17	17	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	19
Contraprestação	19	29	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
◆ Total	48	52	58	58	58	58	59	59	59	59	59	59	59	59	60	60	60	60	60	60	60
— Valor Projetado CIP	64	64	64	64	65	65	65	65	65	66	66	66	66	67	67	67	67	67	67	68	68
— % Comprometimento CIP	76%	81%	91%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	89%	89%	89%	89%	89%	89%	89%	89%	89%

Parque atual

13% do parque atende aos critérios da NBR 5101

Predominância de lâmpadas de sódio de baixa potência

IRC médio de 30; aspecto amarelado

Pontos escuros frequentes

Consumo atual: 70 GW/ano



Parque Modernizado e Eficientizado

Parâmetros de desempenho aderentes à NBR 5101

Adequação das potências para redução do consumo em 45,8%

IRC médio ≥ 70 ; cores naturais

Eliminação / grande redução de pontos escuros

Consumo de 37,9 GWh/ano



1. Visão geral e Modelagem do Projeto

2. Análises Financeiras

3. Edital da PPP

4. Contrato da PPP

Objeto da PPP

Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluindo **implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção.**

Condições de Participação

Pessoas jurídicas nacionais ou empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil, inclusive entidades de previdência complementar, instituições financeiras e fundos de investimentos, isoladamente ou em consórcio.

Vedação da participação das empresas que foram contratadas pelo BNDES para a elaboração dos estudos ou de pessoas jurídicas que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica ou financeira com essas empresas relacionados aos estudos que serviram como base para elaboração do Edital.

Qualificação Técnica (1/2)

Estruturação Financeira: realização de empreendimento de infraestrutura com investimentos mínimos de **R\$ 112 milhões**. Será admitido o somatório de documentos de comprovação, observado que o investimento mínimo por documento de comprovação deve ser de **R\$ 56 milhões**.

Qualificação Técnica (2/2)

Operacional: realização, pelo período mínimo de 1 (um) ano, serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de no **mínimo 40 mil pontos de iluminação pública**, incluída a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos. Será admitido o somatório de documentos de comprovação, observado que o **quantitativo mínimo** por documento de comprovação deve ser de **20 mil pontos** de iluminação pública.

Profissional: possuir em seu quadro de empregados, profissional de nível superior detentor dos seguintes atestados de responsabilidade técnica: (i) Execução de obras e serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de iluminação pública; (ii) elaboração de Projetos Elétricos para circuitos aéreos e subterrâneos de praças, monumentos e/ou avenidas; (iii) elaboração de Projetos Luminotécnicos de praças, monumentos e/ou avenidas com a apresentação de infografias

Outras exigências

Garantia de proposta: **R\$ 7,4 milhões**; (1% do Valor do Contrato: R\$ 741,50 milhões);
Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial;
Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Realização da Licitação	Brasil, Bolsa, Balcão - B3 (contrato assinado)
Critério de Julgamento e Exequibilidade Proposta	Menor valor de contraprestação mensal máxima (teto R\$ 3,21 milhões); Realização da etapa de lances viva-voz para as melhores propostas (20% limite de diferença para o 1º colocado) Carta de Instituição Financeira nacional ou estrangeira.
Condições da Concessionária para a assinatura do Contrato	No prazo de 30 dias após homologação, prorrogáveis uma vez, por igual período: <ul style="list-style-type: none">✓ Prova de constituição da SPE com sede em POA.✓ Subscrição do capital social da SPE no valor mínimo de R\$ 40,5 milhões e integralização do capital, em reais, no montante mínimo equivalente a 50% do valor subscrito;✓ Constituição da garantia de execução do Contrato (R\$ 37 milhões 5% do valor estimado do contrato);✓ Comprovação do pagamento ao BNDES pela realização de estudos relacionados ao objeto da Concessão e da B3 pela realização do leilão;

1. Visão geral e Modelagem do Projeto

2. Análises Financeiras

3. Edital da PPP

4. Contrato da PPP

Prazo da Concessão	20 anos.
Remuneração da concessionária	<p>Contraprestação reajustada anualmente pelo IPCA, e atrelada ao cumprimento dos marcos de modernização, eficientização e metas de desempenho.</p> <p>A partir do cumprimento dos marcos, a CP será acrescida até chegar ao patamar da CP máxima mensal oferecida no âmbito da licitação.</p> <p>Além disso, a CP será proporcional ao Fator de Desempenho medido ao longo de todo o período da PPP (mínimo 80%).</p>
Conta de Energia	<p>Prefeitura fica responsável pela conta de energia e pagamento à CEEE.</p> <p>A Concessionária fará jus a um bônus sobre a conta de energia caso gere uma economia extra ao consumo de energia, devendo compartilhar parte desse resultado com a Prefeitura.</p>
Aportes	Sem aportes pelo Poder Concedente.
Garantias - Conta Reserva	Depósito de 50% do valor correspondente a 4 (quatro) contraprestações mensais máximas como condição para o início da Fase I da PPP. Depósito de outros 50% para início da Fase II.
Verificador Independente (VI)	<p>VI dará suporte a fiscalização do Poder Concedente ao processo de remuneração da Concessionária, análise técnica a pedidos de reequilíbrio, dentre outras obrigações.</p> <p>Prefeitura será responsável pela contratação do VI.</p>

Revisões contratuais	<p>Revisão Ordinária: revisão do Plano Estratégico, inovações tecnológicas, diretrizes de tratamento de informações e das especificações e parâmetros técnicos da Concessão</p> <p>Revisão Extraordinária: eventos extraordinários, de acordo com a alocação de riscos via Fluxo de Caixa Marginal</p>
Garantia de execução do contrato	Da assinatura até 120 dias após o advento do termo contratual: até R\$ 37 milhões. (5% do valor do contrato)
Integralização de Capital Social da SPE	Obrigação de integralização do capital social: 50% para a assinatura e os 50% restantes como condição para o início da Fase II, totalizando R\$40,5 milhões.
Seguros	Seguro de riscos de engenharia Seguro de riscos nomeados (incêndio, explosão, queda de raio, acidentes, danos elétricos) Seguro de Responsabilidade Civil
Bens Reversíveis	Todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos
Receitas Acessórias	Possibilidade de exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas na proporção de até 15% da Receita Bruta para o Poder Público.
Resolução de Controvérsias	Comissão Técnica Câmara de Arbitragem

Cadastro da Rede de IP

- ✓ Recontagem e caracterização do pontos de IP
- ✓ Classificação viária
- ✓ Aferimento do consumo energético com a CEEE

Implantação do CCO

- ✓ Central de atendimentos (call center e internet)
- ✓ Gestão da operação e telegestão
- ✓ Gestão de projetos
- ✓ Gestão do consumo de energia elétrica
- ✓ Gestão de desempenho
- ✓ Gestão de ativos
- ✓ Disponibilização de CCO espelho para prefeitura

Operação e Manutenção

- ✓ Manutenção preditiva, preventiva e corretiva imediata
- ✓ Prazos de atendimento impactam remuneração
- ✓ Operação Integral do Parque, incluído pontos oriundos de investimentos privados.

Modernização e Eficientização

- ✓ Readequação luminotécnica
- ✓ Redução do Consumo Energético

Iluminação de Destaque

- ✓ 5 Circuitos Turísticos
- ✓ Valorização do Patrimônio Cultural e áreas de convivência

Sistema de Telegestão

- ✓ Implantação nas vias de maior fluxo (V1 e V2) e nos roteiros turísticos

Gestão de Materiais

- ✓ Descarte de materiais
- ✓ Gestão da qualidade e adequabilidade dos materiais

Expansão da rede

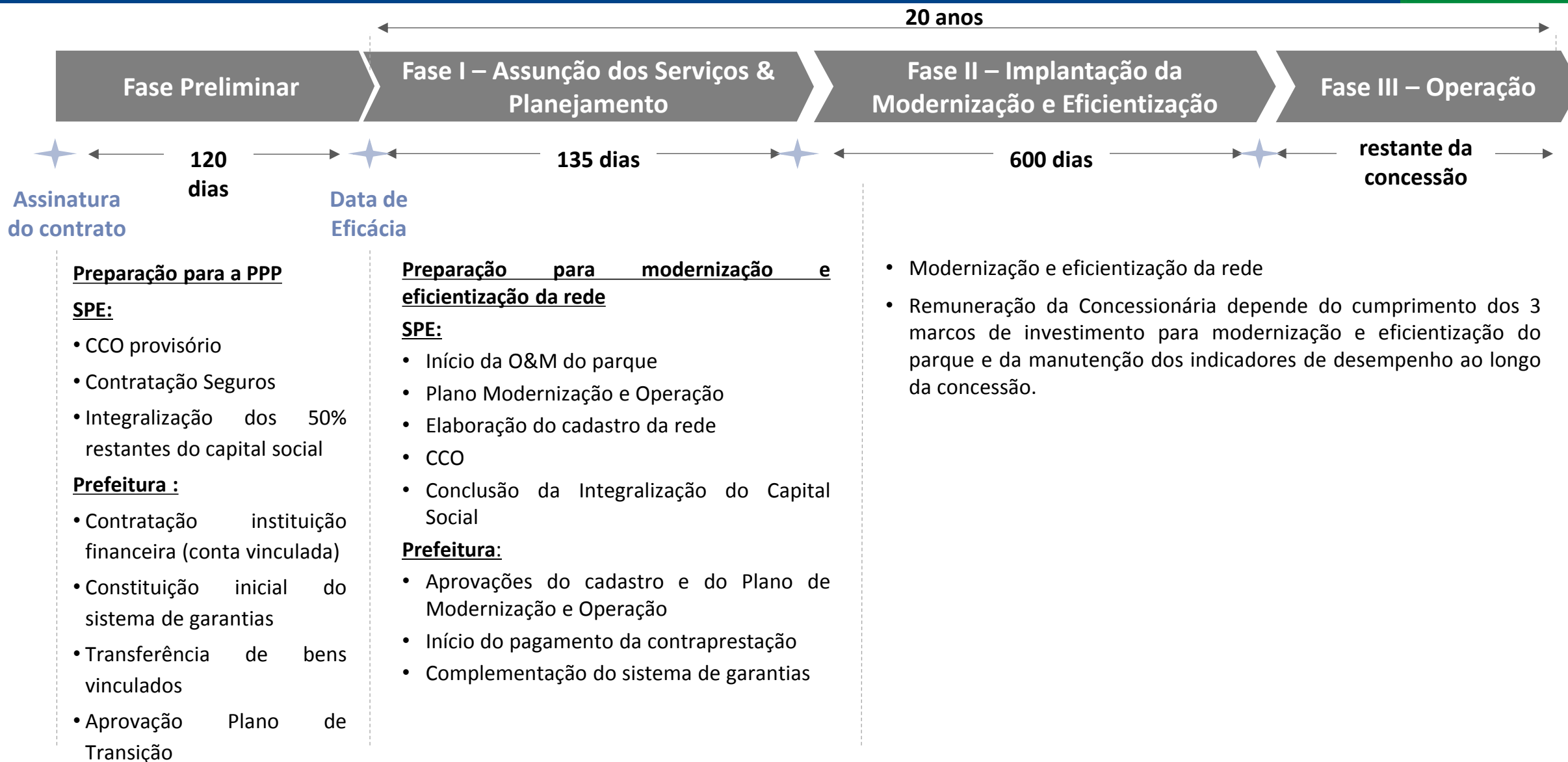
- ✓ Mecanismo do banco de créditos para novas vias e extensão de vias.
- ✓ Crescimento vertical no escopo ordinário do contrato

Banco de Créditos	<ul style="list-style-type: none">✓ Representa um crédito para solicitações da Prefeitura no que tange a implantação e operação de novos pontos de Iluminação Pública sob determinadas condições.✓ Na data de eficácia do contrato, inicia-se com 1.300 créditos.✓ A cada data de aniversário da eficácia do contrato, são adicionados mais 1.300 créditos ao saldo preexistente.✓ Os créditos não expiram.
Crescimento Horizontal da Cidade	Projetos de expansão pré-definidos e vias que foram ampliadas, prolongados ou criadas após o início da Concessão
Recebimento de pontos para Operação e Manutenção	Pontos instalados por empreendedores
Demandas pontuais discricionárias	Realocação e demandas extraordinárias
Não consomem banco de créditos	<ul style="list-style-type: none">✓ Demanda Reprimida: expansão em função de inexistência de infraestrutura em logradouros públicos existentes.✓ Eliminação de Pontos Escuros: adequação da infraestrutura para atendimento dos parâmetros de desempenho.✓ Crescimento Vegetativo Vertical: adequação em função de mudança de classe viária ao longo do prazo do contrato.

Baseado nas estimativas de CAPEX e OPEX do Plano de Negócios Referencial, cada tipo de solicitação / tipo de via consome um determinado número de créditos, conforme tabela abaixo:

Tipo de Demanda	Quantidade de Créditos		
	Estrutura de AMPLIAÇÃO	Se Vias V1 e V2*	Se Vias V3, V4, V5, Praças e Parques, Ciclovias
Pontos de IP em logradouros públicos novos e em logradouros públicos ampliados. Adequação por PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA instalado por EMPREENDEDORES	Ponta de braço	2,21	1,00
	Rede de distribuição aérea	4,94	3,73
	Rede de distribuição subterrânea exclusiva	8,24	7,03
Recolocação	-	3,15	3,15
Demanda extraordinária	Iluminação Complementar	2,21	1,00
Incorporação de 100 pontos para O&M	-	3,11	1,30

(*) Passeios com classificação análoga: V1-P1, V2-P2, V3-P3, V4-P4 e V5-P4



O cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) considera o valor máximo da contraprestação (CM_MAX), multiplicado pelo fator de efficientização e modernização do parque de IP (FME) e o fator de desempenho da concessionária (FDG).

$$\text{CME} = \text{CM_MAX} * \text{FDG} * \text{FME} + \text{Bônus por economia de energia}$$

CME	Valor da Contraprestação Mensal Efetiva da Concessionária
CM_MAX	Valor da Contraprestação Mensal Máxima definida por contrato entre o Poder Concedente e a Licitante vencedora (valor leilão)
FDG (Fator de Desempenho Geral)	Fator ligado ao desempenho da concessionária e que está ligado ao Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD). $0,8 \leq \text{FDG} \leq 1$.
FME (Fator de Modernização e Eficientização)	fator de ajuste da contraprestação em função do cumprimento dos marcos da Concessão. $0,5 \leq \text{FME} \leq 1$.
Bônus	A Receita total poderá ainda ser impactada pelo índice BCE, que corresponde à uma redução extra no consumo de energia a partir do 3º Marco.

Existem 3 pilares no sistema de pagamentos:

Marcos de Implantação

3 marcos com datas e parâmetros objetivos, que visam a modernização (adequação) e efficientização do parque.

Desta maneira, garante-se a correspondência entre a performance do privado na execução dos investimentos *versus* a sua remuneração devida.

Índice de Desempenho

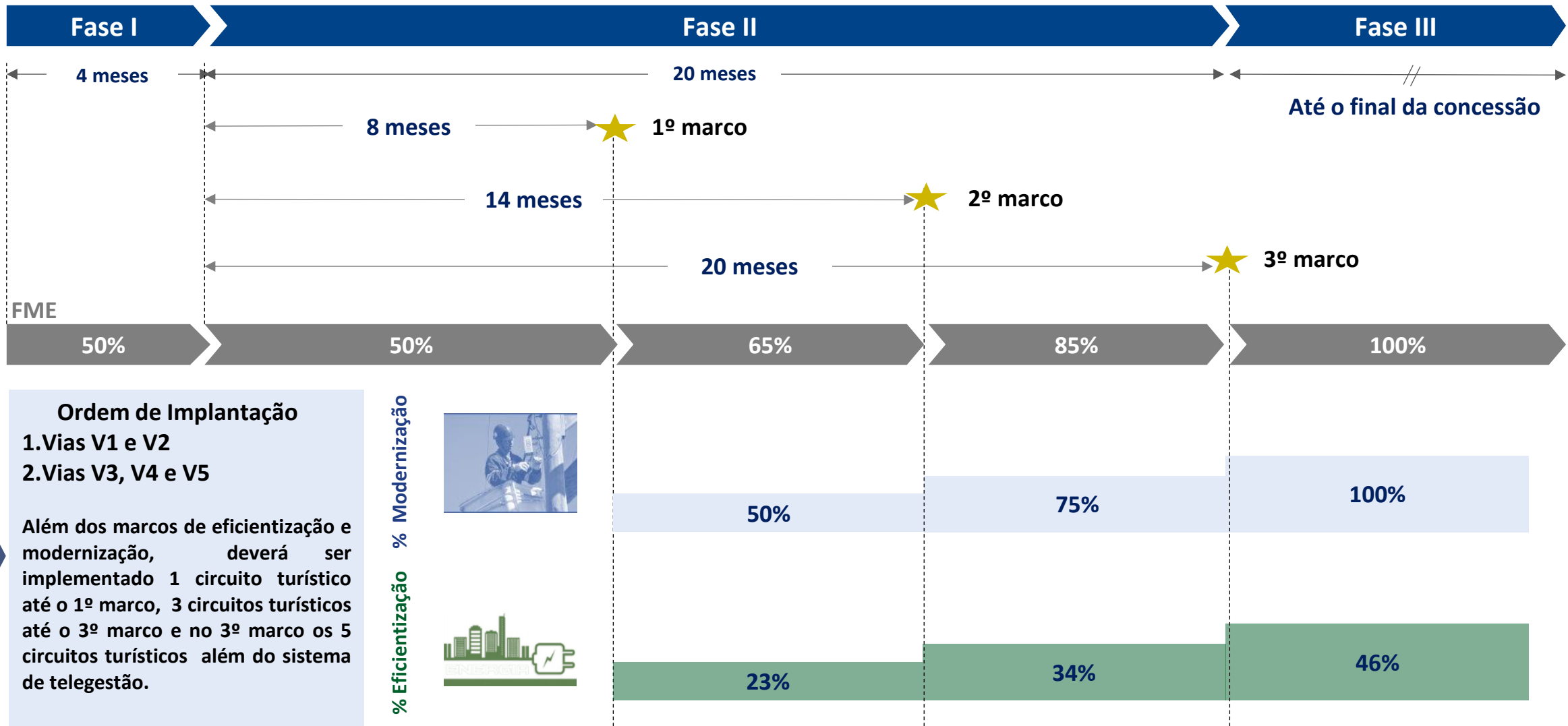
O Índice de Desempenho avalia, a título de exemplo:

- a) O nível de adequação da iluminação;
- b) O nível de eficiência através da redução do consumo de energia;
- c) A qualidade da operação e atendimento à população.

Bônus

O desempenho excepcional do parceiro privado na redução do consumo de energia é compartilhado com a prefeitura, garantindo:

- a) O alinhamento de incentivo para que o privado busque continuamente o incremento de sua eficiência operacional e adoção das melhores tecnologias.
- b) A possibilidade da prefeitura se apropriar de parte dos benefícios decorrentes da performance excepcional da rede, da evolução tecnológica dos equipamentos e também de avanços na regulação do setor.



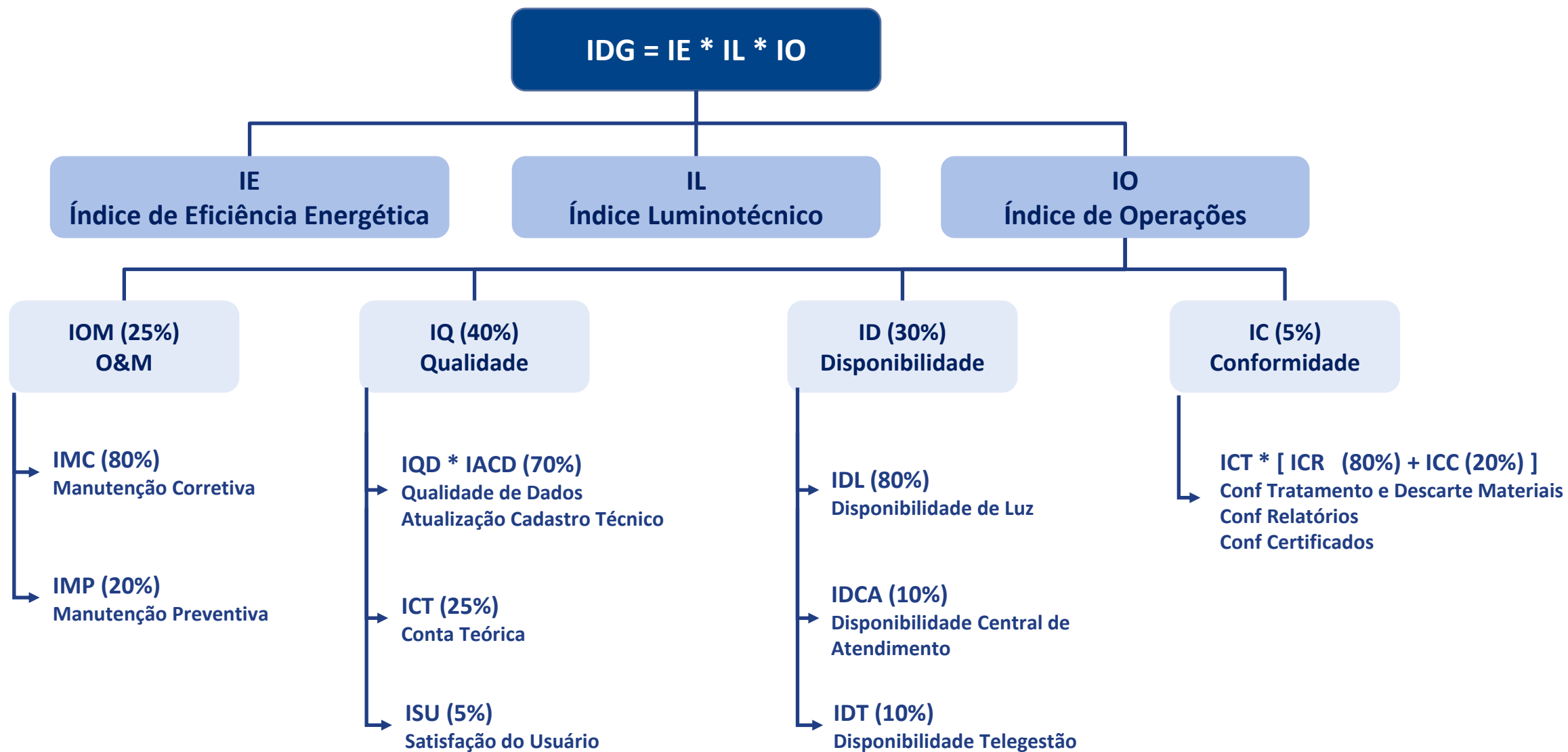
Ordem de Implantação

1. Vias V1 e V2
2. Vias V3, V4 e V5

Além dos marcos de eficiência e modernização, deverá ser implementado 1 circuito turístico até o 1º marco, 3 circuitos turísticos até o 3º marco e no 3º marco os 5 circuitos turísticos além do sistema de telegestão.

% Eficientização % Modernização





Índice de Eficiência Energética

Monitora a manutenção durante todo o período do Contrato dos níveis mínimos de **eficientização** energética atingida no parque de Iluminação Pública.

Índice Luminotécnico

Avalia a qualidade do serviço de Iluminação Pública prestado pela PPP para todos os logradouros sob dois requisitos luminotécnicos, iluminância média e fator de uniformidade, sendo que para as vias de veículos classificadas em V1, V2 e V3 devem ser avaliados também a luminância média e a uniformidade global da luminância.

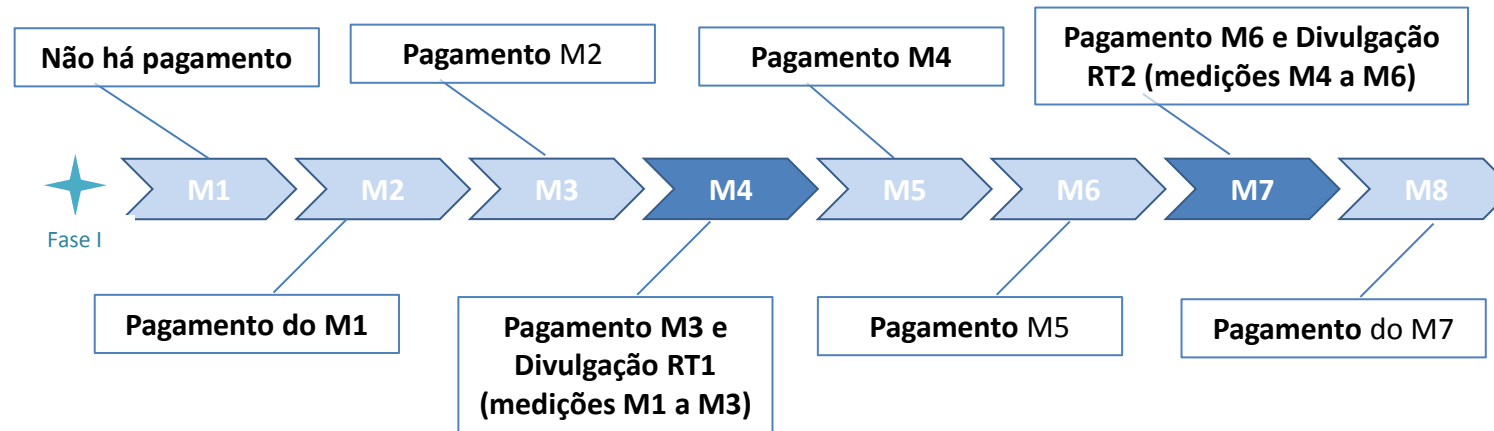
Luminância: o quanto de luz é refletida por uma superfície; é o que dá a sensação de claridade ao ambiente.

Iluminância: é a quantidade de luz que incide sobre uma determinada superfície.

Uniformidade: é definida como sendo a razão entre o valor mínimo e médio da luminância.

FDG

<u>Valor do IDG</u>	<u>Valor do FDG correspondente</u>	
$\geq 0,94$	1	(i) Multa no valor de R\$ 1 milhão no caso de obtenção de IDG < 0,80 por 3 trim consecutivos ou por 5 trim não consecutivos, no período de 5 anos; (ii) O PODER CONCEDENTE poderá declarar a CADUCIDADE da CONCESSÃO na ocorrência de obtenção de IDG < 0,6 por 6 trim consecutivos ou por 10 trim não consecutivos.
$\geq 0,90$ e $< 0,94$	0,94	
$\geq 0,80$ e $< 0,90$	$FDG = IDG$	
$< 0,80$	0,80	



- ✓ Carência de 6 meses: IDG=1 (obrigação de medir permanece)
- ✓ Mês 7 incide IDG do trimestre iniciado no mês 4
- ✓ Medições mensais (quando aplicável) e Relatórios Trimestrais
- ✓ IDG aplicado sobre os meses posteriores
- ✓ RTi – Relatório Trimestral referente ao Trimestre i
- ✓ Eventuais divergências não interrompem o processo de pagamento, sendo que ajustes decorrentes do processo de solução de conflitos são implementados na contraprestação mensal seguinte a decisão

Concessionária afere indicadores e envia RT

VI realiza diligências e envia relatório à Instituição financeira

Instituição financeira recebe relatório e inicia processo de pagamento

Instituição Financeira paga a Concessionária

Contratação

A cargo da Prefeitura de Porto Alegre

A contratação deverá seguir as regras da Lei 8.666/93 e ser relicitada periodicamente ao longo da vigência da PPP.

Escopo de atuação (exemplificativo)

- i. Realizar periodicamente a avaliação de desempenho e o cálculo da remuneração mensal devida à concessionária a partir da contraprestação mensal efetiva;
- ii. Avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e revisar o fluxo de caixa marginal;
- iii. Avaliar o cálculo dos reajustes de valores previstos no contrato;
- iv. Verificar os custos/despesas e receitas principais e extraordinárias;
- v. Monitorar os índices de desempenho da execução da concessão e validar os dados obtidos;
- vi. Validar todos os dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária;
- vii. Analisar o cenário que originou a reivindicação frente aos termos contratuais que se aplicam ao pleito, gerando, ao final, um parecer técnico. o parecer técnico deverá dar suporte à análise econômico-financeira, na qual o gestor do contrato e o verificador independente deverá avaliar e dimensionar, caso exista, o impacto econômico-financeiro do pleito no projeto;
- viii. Recomendar os parâmetros para a recomposição econômico-financeira do contrato, ou para ajuste no valor da contraprestação, consolidando os resultados de suas análises em relatório técnico-financeiro.

RISCOS e RESPONSABILIDADES		PÚBLICO	PRIVADO
1	Elaboração do cadastro municipal da rede		✓
2	Planos, projetos e tecnologia empregada para atendimento dos parâmetros das normas técnicas e do contrato, inclusive com a supressão de pontos escuros e demanda reprimida		✓
3	Modernização e expansão da rede para atendimento dos parâmetros técnicos e do contrato		✓
4	Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos		✓
5	Iluminação de destaque prevista no contrato		✓
6	Ajustes de Iluminação Pública em função da classificação de vias ao longo da PPP (crescimento vertical)		✓
7	Expansão da rede decorrente do crescimento horizontal da cidade: expansão de vias, criação de novas vias e Operação e Manutenção de pontos de IP recebidos de terceiros até o limite do Banco de Créditos		✓
8	Demandas extraordinárias como solicitação de pontos adicionais ou de aumento do fluxo luminoso em locais que já atendem às normas e critérios definidos no contrato por razões específicas (por exemplo, iluminação complementar no entorno de ponto cultural de interesse) até o limite do Banco de Créditos		✓
9	Demanda do Poder Concedente dos itens 7 e 8 acima além do limite do Banco de Créditos	✓	
10	Atraso ou omissão do Poder Concedente nas providências que lhe cabem	✓	
11	Atualização tecnológica para atendimento da atualidade nos parâmetros do contrato		✓

RISCOS e RESPONSABILIDADES		PÚBLICO	PRIVADO
11	Inovação tecnológica extraordinária solicitada pelo Poder Concedente	✓	
12	Relacionamento operacional com a CEEE-D		✓
13	Relacionamento operacional com a CEEE-D, quando o Poder Concedente não garantir sua delegação ao privado	✓	
15	Metas de redução de consumo nas contas de energia elétrica		✓
16	Falhas na prestação do serviço decorrentes da interrupção no fornecimento de energia	✓	
17	Danos aos equipamentos em decorrência de falhas no fornecimento de energia		✓
18	Compartilhamento: Receitas Acessórias (até 15% da receita bruta) e Alienação Ativos (50% - 50% ganho econômico)	✓	✓